



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.134/13
DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional de servidor para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e 280 da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por **20 (vinte) dias**, a contar de **01.04.2013**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº 663/13, de 06 de março de 2013**, que instaurou e constituiu comissão de Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS** para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Parágrafo Único. Prorrogar, tendo em vista o disposto no caput deste artigo, por igual período, a concessão de Adicional de Trabalho Técnico prevista na **Portaria nº 813/13, de 20 de março de 2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**